

RESUMO: PROCESSO Nº. 11.872/2022 DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls.347, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso XXII, artigo 4º, da Lei nº 10.520/02 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Chamamento Público nº 01/2022, cujo objeto é credenciamento de instituições financeiras, bancárias e cooperativas de crédito para a formalização de termo de cooperação com o Município, visando a concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos municipais ativos e inativos com consignação em folha de pagamento. Considerando a decisão da Comissão Julgadora instituída pela Portaria 39.230/2022, que declarou aptas as Instituições Financeiras: Banco Bradesco S/A; Banco Itaú S/A; Caixa Econômica Federal; Cooperativa de Crédito SICCOB Metropolitano. Jefferson Cirne da Costa – 21/12/2022”. São Caetano do Sul, 22 de dezembro de 2022. Rosiane de Andrade Vaitkevicius - Diretora de Administração e Recursos Humanos.

Publicado nos jornais: Diário Oficial Eletrônico – Ano 6 – Edição 1459 de 23/12/2022 – Pág. 01/02 e Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Edição de 23/12/2022 – Pág. B4